



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 29

de 02 de Março de 2018.

*“Autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução de obras e serviços públicos que especifica.*”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da SPR 040 – Vicinal trecho São Pedro – Torrinhã, sub-trecho do KM 1.756 ao 17.407.

Art. 2º O convênio poderá ser aditado, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis, autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, tendo por objeto a execução de obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da SPR 040 – Vicinal trecho São Pedro/Torrinha, sub-trecho do KM 1.756 ao 17.407.

Trata pois de iniciativa que visa aprimorar as vias públicas de transporte do entorno do Município, de modo a dar maior efetividade ao fluxo de turistas e aprimorar a logística do comércio da nossa região, diminuindo custos e despesas ao consumidor final, além de propiciar maior segurança e conforto aos cidadãos que residem ou têm domicílio nessa região.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 092/PGM

São Pedro, 02 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 29 anexo, que, conforme ementa *autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução de obras e serviços públicos que especifica.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de cumprir o prazo para a assinatura do aludido convênio.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
Antonio Benedito Ferraz Toledo  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 29/2018

Data: 05/03/2018 Hora: 09:59

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Autoriza o Município de São Pedro a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a execução de obras e serviços públicos

00122/2018  
Número de Protocolo